



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3221-CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA A ADEQUAÇÃO CURRICULAR
DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE MEDICINA DA UECE ÀS
DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS
PARA CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Adequação Curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará - UECE às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para curso de Graduação em Medicina**, nos termos do processo SPU Nº 08628619-6 que a esta integra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor